PROCESSO	Pedido apoio 06/2019
INTERESSADO	Conselho Diretor
ASSUNTO	Acordo de Cooperação com SINDUSCON – Joinville para apoio institucional a evento
DELIBERAÇÃO Nº 31/2019 – CD-CAU/SC	

O CONSELHO DIRETOR - CD-CAU/SC, reunido ordinariamente na Sede do CAU/SC, situada na Avenida Prefeito Osmar Cunha, 260, 6º andar, Centro, Florianópolis/SC, no dia trinta do mês de abril de dois mil e dezenove, **no uso das competências** que lhe conferem no artigo 153 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o artigo 3º, inciso XXI do Regimento Interno do CAU/SC, o qual dispõe que compete ao CAU/SC, no âmbito de sua jurisdição firmar convênios com entidades públicas e privadas, observado o disposto na legislação própria;

Considerando o artigo 153, inciso XVII do Regimento Interno do CAU/SC, o qual dispõe que compete ao Conselho Diretor propor e deliberar sobre convênios, termos de colaboração, termos de fomento, acordos de cooperação e memorandos de entendimento;

Considerando o pedido (processo nº 06/2019) apresentado pelo Sindicato da Indústria da Construção Civil de Joinville, cujo objeto é o apoio por parte do CAU/SC, sem transferência de recursos financeiros, que consiste na divulgação do Seminário "As novas ferramentas urbanísticas indispensáveis para a construção de Joinville", bem como, a cessão da marca institucional do CAU/SC para a divulgação deste evento, que acontecerá em 07 de maio de 2019, em Joinville/SC;

Considerando que o proponente justifica que o projeto é voltado para regras urbanísticas da cidade, trazendo benefícios na medida que trará mais informações e orientações sobre as estratégias para desenvolvimento de futuros projetos arquitetônicos;

Considerando o tempo exíguo para analisar o pedido, uma vez que o evento realizar-se-á antes da próxima Plenária Ordinária do CAU/SC que será em 10 de maio de 2019;

## **DELIBERA POR:**

- 1 Aprovar a celebração de Acordo de Cooperação com o Sindicato da Indústria da Construção Civil de Joinville formalizando apoio institucional na realização do Seminário "As novas ferramentas urbanísticas indispensáveis para a construção de Joinville", no dia 07 de maio de 2019, na cidade de Joinville/SC;
- 2 Aprovar a assinatura do Acordo de Cooperação, ad referendum do Plenário;
- 3 Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Com 04 (quatro) votos favoráveis dos conselheiros Everson Martins, Rosana Silveira, Fábio Vieira da Silva e Gabriela Morais Pereira.

Florianópolis, 30 de abril de 2019.

**DANIELA PAREJA GARCIA SARMENTO**Presidente

Danielo, P. Januarto

**EVERSON MARTINS** Vice-Presidente

ROSANA SILVEIRA Coordenadora da CED

FÁBIO VIEIRA DA SILVA Coordenador da CEP

GABRIELA MORAIS PEREIRA Coordenadora da CEF